EXPANSÃO URBANA DE MACAPÁ (AP) E A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA FAZENDINHA

THE URBAN EXPANSION OF MACAPÁ (AP) AND THE ENVIRONMENTAL PROTECTION AREA OF FAZENDINHA

LA EXPANSIÓN URBANA DE MACAPÁ (AP) Y EL ÁREA DE PROTECCIÓN AMBIENTAL DE FAZENDINHA

Vera Sandra Pereira de Melo Mendes
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
verammendes@hotmail.com

Daguinete Maria Chaves Brito
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
dagnete@uol.com.br

Ricardo Ângelo Pereira de Lima
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
ricardo@unifap.br

Destaques

- A proteção legal de áreas é um instrumento de gestão ambiental.
- O Estado do Amapá é reconhecido, nacional e internacionalmente, pelo alto percentual de seu território sob proteção legal, são 21 unidades de conservação existentes no estado.
- O espaço urbano deve considerar no seu planejamento os elementos da natureza como prioritários, visando melhorar a qualidade de vida das pessoas e elevar a qualidade ambiental.
- Alcançar os objetivos de preservação e conservação de unidades de conservação em espaço urbano é uma tarefa complexa.

RESUMO

No Brasil, a principal representação de espaços protegidos são as unidades de conservação. Localizadas em ambientes rurais e/ou urbanos. O presente artigo objetivou analisar os problemas socioambientais na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, advindo da pressão urbana dos municípios de Macapá e Santana, no Estado do

Amapá/BR. A pesquisa procurou responder como a expansão urbana dos municípios de Macapá e Santana e as atividades socioeconômicas executadas na área e em seu entorno provocam a degradação ambiental? Metodologicamente a pesquisa teve abordagem qualitativa, a partir de consultas em referencial bibliográfico/teórico (livros, teses, dissertações e artigos científicos produzidos a partir de 2000) pesquisados em plataformas de periódicos e acesso a sites institucionais e legislações. Nesta etapa da pesquisa buscou levantar dados sobre a proteção legal de áreas em contexto urbano e os aspectos socioambientais da área em estudo. Com base nos estudos, pode-se inferir que os maiores problemas que ocorrem na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha são influenciados pelas atividades dos dois maiores núcleos urbanos do Amapá, Macapá e Santana.

Palavras-chave: Proteção. Problemas socioambientais. Degradação ambiental. Áreas protegidas. Crescimento urbano.

ABSTRACT

In Brazil, the main representation of protected spaces is conservation units. Located in rural and/or urban environments. This article aimed to analyze the socio-environmental problems in the Fazendinha Environmental Protection Area, arising from the urban pressure of the municipalities of Macapá and Santana, in the state of Amapá/BR. The research sought to answer how the urban expansion of the municipalities of Macapá and Santana and the socioeconomic activities carried out in the area and its surroundings cause environmental degradation? Methodologically, the research had a qualitative approach, based on consultations of bibliographic/theoretical references (books, theses, dissertations, and scientific articles produced from 2000 onwards) searched in journal platforms and access to institutional websites and legislation. At this stage of the research, it sought to collect data on the legal protection of areas in an urban context and the socio-environmental aspects of the area under study. Based on the studies, it can be inferred that the major problems occurring in the Fazendinha Environmental Protection Area are influenced by the activities of the two largest urban centers of Amapá, Macapá and Santana.

Keywords: Protection. Socio-environmental problems. Environmental degradation. Protected areas. Urban growth.

RESUMEN

En Brasil, la principal representación de los espacios protegidos son las unidades de conservación. Ubicadas en ambientes rurales y/o urbanos. El presente artículo tuvo como objetivo analizar los problemas socioambientales en el Área de Protección Ambiental de Fazendinha, derivados de la presión urbana de los municipios de Macapá y Santana, en el estado de Amapá/BR. ¿La investigación buscó responder cómo la expansión urbana de los municipios de Macapá y Santana y las actividades socioeconómicas realizadas en el área y su entorno provocan la degradación ambiental? Metodológicamente, la investigación tuvo un enfoque cualitativo, a partir de consultas en referencias bibliográficas/teóricas (libros, tesis, disertaciones y artículos científicos producidos a partir del año 2000) buscados en plataformas de revistas y acceso a sitios institucionales y legislaciones. En esta etapa de la investigación se buscó recopilar datos sobre la protección legal de áreas en contexto urbano y los aspectos socioambientales del área en

estudio. Con base en los estudios, se puede inferir que los principales problemas que ocurren en el Área de Protección Ambiental de Fazendinha están influenciados por las actividades de los dos mayores núcleos urbanos de Amapá, Macapá y Santana.

Palabras clave: Protección. Problemas socioambientales. Degradación ambiental. Áreas protegidas. Crecimiento urbano.

INTRODUÇÃO

A instituição de áreas legalmente protegidas é um dos instrumentos mais comum utilizado para a gestão ambiental ou para minimizar os processos de degradação de áreas (rurais ou urbanas) em todo o mundo. No Brasil, uma das mais usadas é a Unidade de Conservação que, de acordo com a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabeleceu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), estão divididas em dois grupos: Uso Sustentável e Proteção Integral (Brasil, 2000). Os grupos estão subdivididos em categorias e dentre as de uso sustentável, destaca-se as Áreas de Proteção Ambiental, localizadas no meio rural ou urbano.

É relevante destacar que as unidades de conservação são instrumentos de gestão e manejo da natureza importantes para gerir a biodiversidade, tendo como desdobramentos a preservação e conservação dos ecossistemas, como: proteção do solo e dos mananciais hídricos; controle da poluição (hídrica, atmosférica e sonora) e da erosão, além de regular o microclima. Mas, deve-se considerar, ainda, a melhoria na qualidade de vida, inclusive com o desenvolvimento de atividades lúdicas (recreação ao ar livre) e de turismo, nas suas diversas tipologias, ecoturismo, turismo de aventura e turismo ecológico, por exemplo.

O Estado do Amapá é reconhecido, nacional e internacionalmente, pelo alto percentual de seu território sob proteção legal (em torno 70%), considerando apenas Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Dentre as 21 unidades existentes no estado, três são Áreas de Proteção Ambiental: Fazendinha, Rio Curiaú (no município de Macapá) e Carmo do Macacoari (no município de Itaubal). Estas áreas, no meio urbano ou rural, comumente, possuem relação direta com populações tradicionais, tendo como principais exemplo: ribeirinhos, indígenas, quilombolas, pescadores, extrativistas, povos da floresta e pequenos produtores (Brito; Drummond, 2022).

Mesmo com estas condições, as Áreas de Proteção Ambiental, em geral, são criadas sem a participação efetiva das comunidades que residem nos seus limites e no seu

entorno. Portanto, sem as suas vinculações nos processos de estudo, criação, gestão e manejo da unidade (Brito; Drummond, 2022). Essa conjuntura ocasiona o desconhecimento da situação legal da área, ou seja, muitos moradores não têm conhecimento que residem em uma área legalmente protegida e, por essa condição, com regime especial de uso e de administração. Este cenário é mais grave nas áreas que estão no contexto urbano, como é o caso da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no município de Macapá, a sudeste do Estado do Amapá.

Este cenário de desconhecimento e ocasionalmente de desgoverno provoca prejuízos aos usuários (moradores e visitantes) e ao próprio ambiente da unidade. Como a Área de Proteção Ambiental é uma categoria pertencente ao grupo de uso sustentável, permite o uso público dos seus elementos naturais associado a sustentabilidade social. Estas áreas têm como objetivos, além da conservação e preservação dos elementos naturais, a permanência e sustentabilidade das comunidades humanas e permite, ainda, a visitação pública (Brasil, 2000). É a partir deste contexto que se estruturou a seguinte questão norteadora para este artigo: Como a expansão urbana de Macapá e Santana e as atividades socioeconômicas executadas na área e em seu entorno provocam degradação ambiental na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha?

Com base nas pesquisas teóricas e nas observações não participante na área da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha e em seu entorno foi possível concluir que a expansão urbana e seus desdobramentos suscitam as bases da degradação ambiental (deposição inadequada de lixo, desmatamento e atividades econômicas incompatíveis com uma Unidade de Conservação). Sendo que a situação é majorada pela ausência de políticas públicas que deveriam ser executadas pelo órgão gestor da unidade, como: zoneamento ambiental, plano de manejo e instituição do conselho gestor da unidade, provocando absoluta falta de comando, controle, fiscalização, monitoramento e gestão ambiental na área.

Neste contexto, a pesquisa que subsidiou este artigo se propôs a investigar os principais problemas socioambientais advindos do crescimento urbano, tendo como objetivo geral, analisar os problemas socioambientais na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, advindo da pressão urbana dos municípios de Macapá e Santana, no Amapá. Os objetivos específicos foram: (a) Avaliar teoricamente as Unidades de Conservação em contexto urbano e (b) Analisar a natureza e o crescimento urbano na Área de Proteção

Ambiental da Fazendinha.

A pesquisa se justificou pela necessidade de analisar como a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha vem sendo impactada com o crescimento urbano dos municípios de Macapá e de Santana e como a ausência de instrumentos de gestão e manejo inviabiliza a sustentabilidade socioambiental da unidade.

METODOLOGIA

A pesquisa que originou este artigo utilizou o método hipotético-dedutivo, que permitiu estabelecer teorias e formular hipóteses e, com base nos resultados adquiridos, elaborar previsões (Gil, 2019). A pesquisa teve abordagem qualitativa, na qual se fez reflexões acerca da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha em contexto urbano da cidade de Macapá, no Amapá.

O método utilizado na pesquisa envolveu análise teórica (relacionados a gestão e manejo de áreas legalmente protegidas, com destaque para essas áreas no contexto urbano), documental (legislações nacional e estadual relativas as unidades de conservação) e pesquisa em campo. Os levantamentos e análises em fontes bibliográficas ocorreram em livros, periódicos, teses, dissertações e sítios de internet (pesquisados nas plataformas Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Google Acadêmico) e as análises em legislações foram pesquisadas na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988 e em leis e decretos relativas as áreas legalmente protegidas, em especial à Área de Proteção Ambiental da Fazendinha.

Os levantamentos em campo ocorreram por meio de observação não participante que mesmo acontecendo em uma unidade de conservação não foi necessário autorização do órgão gestor da unidade, pois de acordo com a Lei nº 9.985/2000, “A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração” (Brasil, Lei nº 9.985/2000, Art. 32, § 2). Nesta etapa ocorreram as anotações em cadernetas de campo e registro fotográfico.

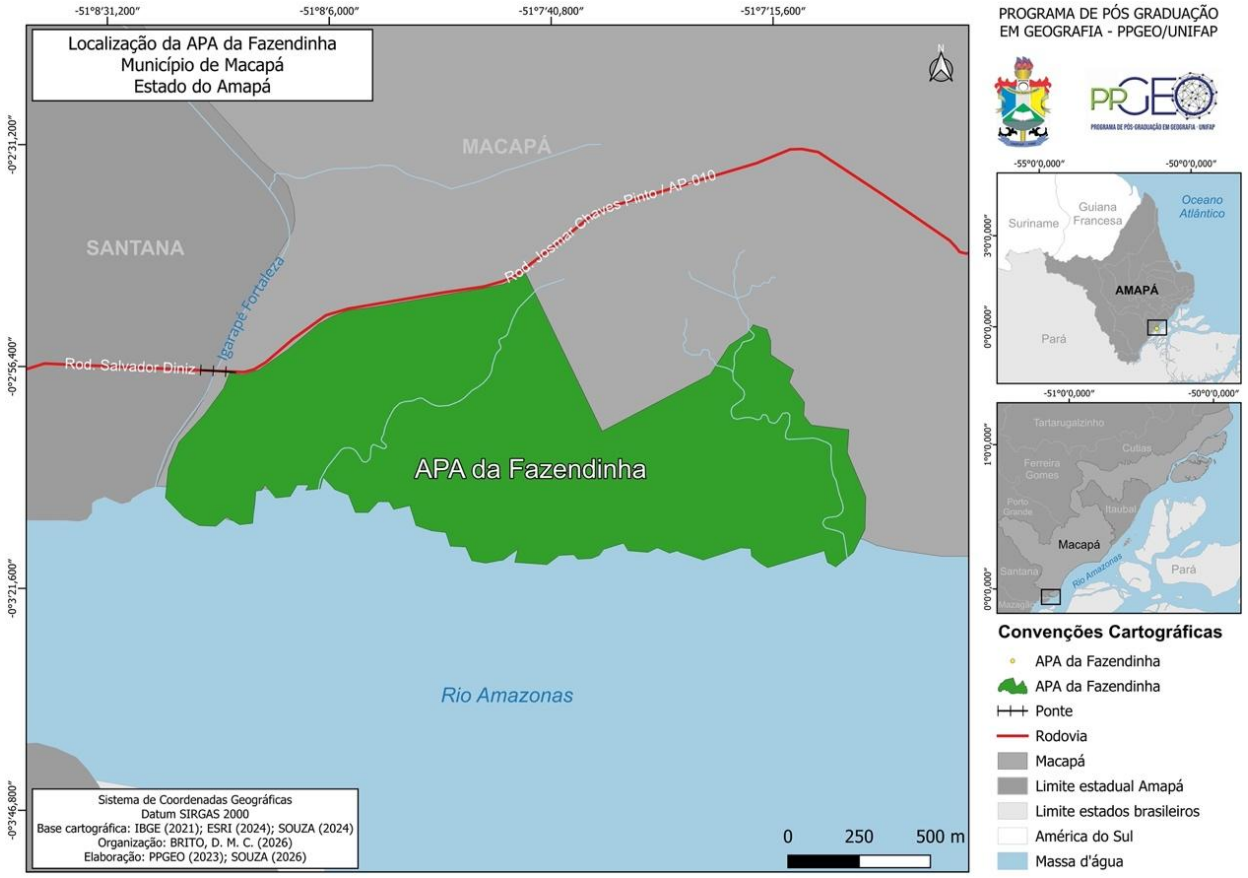
A revisão bibliográfica ocorreu com leituras e análise em variadas fontes, impressas e disponíveis em *sites* de publicações cientificas e em publicações técnicas em sites governamentais, como no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC),

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA/AP) e em legislações pertinentes a institucionalidade de áreas legalmente protegidas, com destaque para as Áreas de Proteção Ambiental.

Área de estudo

A Área de Proteção Ambiental da Fazendinha (Figura 1) foi instituída em 31 de dezembro de 2004, por meio da Lei Estadual nº 0873, localizada no meio urbano de Macapá, na divisa com o município de Santana, sendo o igarapé da Fortaleza o limite natural entre os dois municípios (Amapá, 2004). De acordo com as informações contidas na lei que instituiu a unidade, a sua área é de 136,59 ha, tendo como limites: norte - Rodovia Josmar Chaves Pinto - AP-010 (antiga Rodovia Juscelino Kubitschek); sul - rio Amazonas; oeste, - igarapé da Fortaleza e; leste - igarapé Paxicu e condomínio Roma.

Figura 1 - Mapa da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha.



Fonte: Organização: Brito, 2026; Elaboração: Souza, 2026.

MEIO URBANO E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O espaço urbano é contraditório entre interesses coletivos da sociedade e a permanência de elementos da natureza em um mesmo ambiente e, essa relação, em geral, causa desequilíbrio em desfavor do meio natural, pois os avanços do crescimento urbano ou da urbanização tem conexão direta com a concentração de unidades residenciais e de trabalho, onde a reprodução da vida é intensificada e acelerada. Na cidade "[...] o ambiental não se restringe ao conjunto de dinâmicas e processos naturais, mas das relações entre estes e as dinâmicas e processos sociais" (Spósito, 2003, p. 295).

Neste sentido, o crescimento urbano tem como consequências alterações no ambiente natural, principalmente os relacionados ao microclima, ciclo hidrológico, relevo, fauna e flora, que, em muitos casos, são extintos ou reduzidos. Para minorar os danos causados por estas alterações, o espaço urbano necessita que seu planejamento considere os elementos da natureza como prioritários e que haja compensações pelo uso do território, visando melhor qualidade de vida para os citadinos e elevar a qualidade ambiental, ou seja, melhorar a condição socioambiental da cidade.

É comum vincular o bem-estar social no contexto urbano a fatores como: infraestrutura, desenvolvimento socioeconômico e sustentabilidade ambiental e é neste cenário que as áreas verdes públicas são importantes para a qualidade de vida da população, pois influencia na saúde física e mental da coletividade (Loboda; De Angelis, 2005). Ou seja, uma cidade que considere manter áreas naturais legalmente protegidas tem como benefício melhor qualidade do ambiente para seus habitantes, trazendo conforto térmico e melhorando a qualidade do ar e, muitas vezes, da água consumida pelo citadino.

A presença de espaços naturais no meio urbano é importante para a qualidade ambiental e se apresenta sob diversas tipologias, como por exemplo, Unidades de Conservação. Embora os regramentos legais que prevê a instituição destas áreas no Brasil (Brasil, 1988; Brasil, 2000) não trate explicitamente de criação e manutenção de unidades em âmbito urbano, como é o caso da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, mas é comum a existências destes espaços nas cidades brasileiras.

No Brasil existem importantes áreas protegidas no contexto urbano, tais como: Parque Nacional da Tijuca e Parque Estadual da Pedra Branca, no Rio de Janeiro

e do Parque Estadual da Cantareira, em São Paulo (CNUC, 2025). Em geral, essas Unidades de Conservação buscam proteger mananciais de água que, com a expansão urbana, são afetados com a degradação ambiental, como os desflorestamentos, disposição inadequada de resíduos e ocupação humana, pois a água é elemento vital no desenvolvimento da sociedade.

Na Amazônia, um exemplo importante neste aspecto é o Parque Estadual do Utinga Camilo Viana, em Belém do Pará que, segundo o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (Ideflor-Bio, 2025), fornece 70% da água para a capital paraense, abastecendo aproximadamente 1,5 milhão de pessoas, por meio da captação de água dos lagos Bolonha e Água Preta e serve como área de lazer para os munícipes, com atividades de educação ambiental e trilhas ecológicas. Ou seja, as Unidades de Conservação urbanas são ferramentas importantes para a promoção do bem-estar da população no meio urbano e é imprescindível para o abastecimento de água das cidades.

Além disso, essas áreas são importantes para minimizar o desconforto advindo da infraestrutura urbana que contempla ruídos, calor e resíduos de forma intensificados, como, por exemplo as ilhas de calor que se apresentam em cidades verticalizadas, corroborando com instituições de Unidades de Conservação, que tem como objetivos proteção, preservação e conservação da natureza e podem contribuir para a melhoria da qualidade socioambiental da cidade, daí a importância dessas áreas no meio urbano.

Alcançar os objetivos de preservação e conservação de Unidades de Conservação no espaço urbano é uma tarefa complexa, pois, as dificuldades nos procedimentos relacionados a gestão e manejo se multiplicam, principalmente em relação a população do entorno e, no caso da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no seu interior, pois é uma unidade do grupo de uso sustentável, que permite o uso direto dos elementos da natureza. Um exemplo é a pressão imobiliária (formal e informal) que avança para as áreas ainda não ocupadas ou com reduzida ocupação como, geralmente, são os entornos das Unidades de Conservação, assim, o planejamento para a gestão e o manejo deve ser cuidadoso e criterioso.

É neste sentido que os entornos das Unidades de Conservação, também denominado de zonas de amortecimento ou zonas tampão, carece de maior controle das

atividades socioeconômicas e o órgão gestor da unidade tem fundamental importância no processo de controle, gerenciamento, monitoramento e fiscalização. Assim, as unidades no contexto urbano necessitam ser geridas e manejadas de modo diferenciado, devido as suas especificidades. Embora, no caso das Áreas de Proteção Ambiental, de acordo com o SNUC, não tem zona de amortecimento (Brasil, 2000, art. 25), o que necessita de maior atenção quanto a utilização dos espaços próximos aos limites da área protegida.

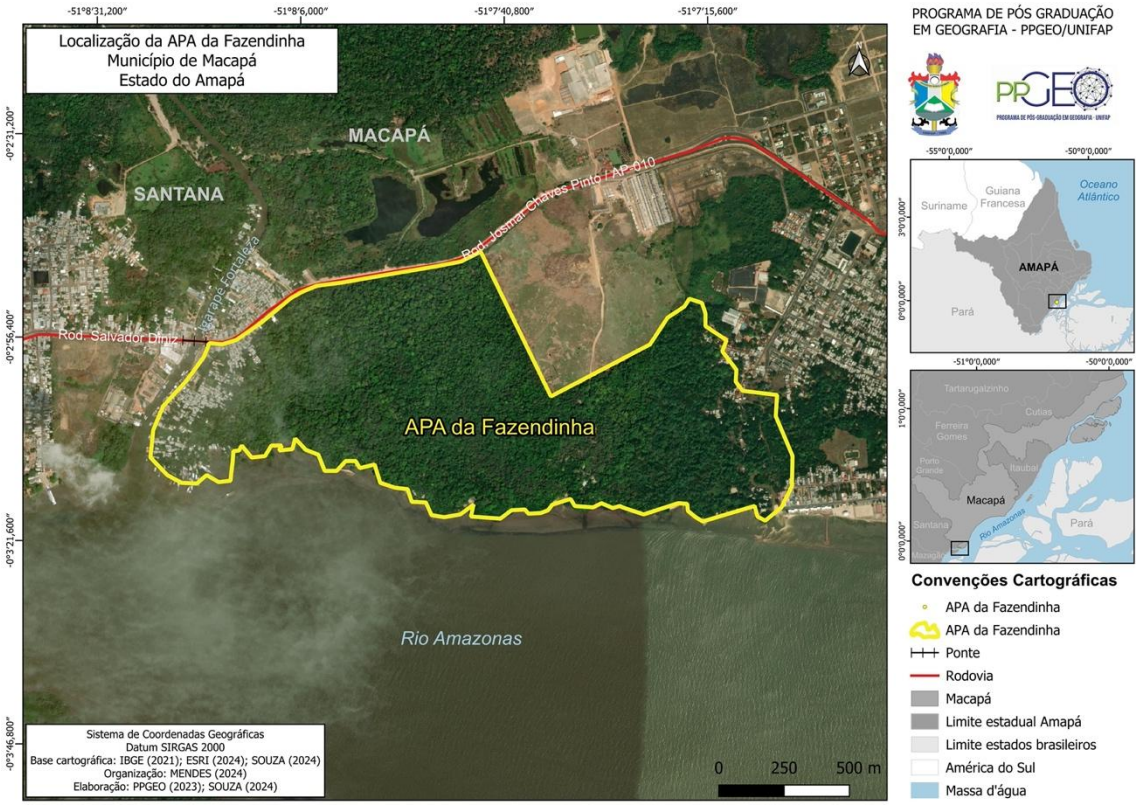
As Unidades de Conservação sob influência direta do meio urbano surgem como fator de reorganização do território, colocando a sociedade urbana em contato com a natureza e melhorando a qualidade de vida da população local. Quando o espaço de moradia se localiza próxima as áreas verdes, em geral, são valorizadas, pois, muitos munícipes pagam por ambientes saudáveis e para manter contato direto com o ambiente em estado natural (Loboda; De Angelis, 2005).

O Brasil, desde meados do século passado, vem passando por um acelerado processo de crescimento urbano, tendo como consequência a degradação ambiental em ritmo, também acelerado (Spósito, 2003). Tendo como consequência ambientes naturais sendo reduzidos e fragmentados. Em muitos casos, os espaços verdes são encontrados apenas nas áreas de expansão urbana, ou seja, nas periferias, e atualmente, estes ambientes abrigam valores preciosos na política urbana. Entretanto, em várias cidades se tornam enclaves e anteparos ao ambiente de concreto ou se tornam problemas intrínsecos aos processos de ocupação, entre classes sociais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

No caso da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, de acordo com as observações *in loco* é perceptível que a área se tornou um problema ao processo de expansão urbana de Macapá, pois os moradores da área, são pessoas com reduzido poder aquisitivo, sem condições financeiras de morar em um ambiente com melhor qualidade e o estado gerenciador da unidade não vem implementando políticas socioambientais adequadas para preservar e conservar a natureza e melhorar a qualidade de vida dos moradores da área e seu entorno e se tornou um bolsão de pobreza, com problemas sociais graves e com degradação intensa, como mostra a Figura 3.

Figura 2 - Mapa representativo da concentração populacional na Área de Proteção Ambiental da Fazendinha e seu entorno.



Fonte: Organização: Mendes, 2024; Elaboração: Souza, 2024.

Observa-se no mapa, da Figura 2, que a maior concentração populacional, no entorno e no interior da unidade, é a oeste, às margens do igarapé da Fortaleza, mas também, há adensamento socioeconômico à sudoeste e à noroeste, na Rodovia Josmar Chaves Pinto (AP-010) e à leste e nordeste, próximo ao igarapé Paxicu. Ou seja, a maior ocupação, exploração e degradação ocorre nos limites (bordas) da Área de Proteção Ambiental. Nestas áreas, ocorrem a maior concentração de residências e de pequenas estruturas de vendas (prestação de serviços), com destaque para as margens do igarapé da Fortaleza e na AP-010, onde as atividades comerciais são intensas.

Entretanto, o problema mais visível, além das questões sociais, como deficiência na educação, saúde e segurança de qualidade, é a ausência de saneamentos básico, pois é comum perceber problemas com água potável, mesmo estando às margens de igarapés e do rio Amazonas, esta água não é adequada para o consumo e a água fornecida pela Concessionária de Saneamento do Amapá, também apresenta problemas,

pois as encanações estão desgastadas (Figura 3A); outro tipo de inconformidade é relativo ao esgotamento sanitário, os dejetos são dispostos na própria área (Figura 3B) e quando ocorre os movimentos de enchentes e vazantes, o destino final são os igarapés e o rio Amazonas; além da ausência da coleta e tratamento de resíduos (Figura 3C) que, em geral, são dispostos na própria área, sem considerar a questão da drenagem (Figura 3D), que não ocorre na unidade.

Figura 3 - Imagem da ausência de saneamento básico na área de proteção ambiental da Fazendinha.



Fonte: Acervo dos autores (2024).

Ao observar as imagens da Figura 3, é perceptível o descaso socioambiental com a Área de Proteção Ambiental e a sua função precípua, que é a conservação e preservação da natureza, não é cumprida. Isto é, para que a unidade desempenhe seu papel no espaço urbano, requer o estabelecimento de regras claras e rígidas, que tenha como

objetivo a gestão e o manejo adequado dos elementos naturais e da população que convive com a natureza. Ou seja, para que a área cumpra com sua função legal e social é necessário que cumpra com "[...] tarefa, atividade ou papel a ser desempenhado pelo objeto criado" (Silveira, 2015, p. 147). Assim, a instituição de Unidade de Conservação em ambiente urbano objetiva dar um novo sentido para a relação sociedade e natureza, construindo um novo território e territorialidade.

Outro destaque com relação as Unidades de Conservação no contexto urbano é a forma de gestão e manejo destas áreas. É perceptível que não é possível gerir a unidade e manejar seus elementos naturais da mesma forma que ocorre com unidades no meio rural, pois as relações socioeconômicas são mais aceleradas e intensas. embora vários problemas sejam comuns às duas zonas (urbano e rural). Entretanto, na cidade os elementos naturais estão mais vulneráveis aos intensos impactos decorrentes do aumento demográfico, da expansão urbana e do crescimento industrial e comercial, principalmente, quando há ausência ou ineficácia de um plano diretor que represente a realidade da cidade em todos os seus aspectos, incluído os ambientais.

Neste sentido, o Plano Diretor de Macapá, que foi aprovado em 2004 (Lei complementar nº 26/2004, aprovou o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá) traz referências ao estabelecimento de Unidades de Conservação no contexto da cidade, quando determina que "Constituem-se diretrizes para a implementação da Estratégia para Proteção do Meio Ambiente e Geração de Trabalho e Renda no território municipal: [...] integração ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação" (Macapá, Lei Complementar nº 26/2004, Art. 7º, inciso II) e determina que as "novas unidades de conservação a serem criadas, sempre que possível, em articulação com o órgão estadual responsável pelo meio ambiente, preservando os ecossistemas das áreas protegidas e criando atrativos para visitação turística" (Macapá, 2004).

Analisando o conteúdo do plano, é possível inferir que há preocupações com as questões ambientais, inclusive com os estabelecimentos de Unidades de Conservação na cidade de Macapá e que estas áreas constituem ferramentas importantes para melhorar a qualidade do ambiente urbano e para a vida dos munícipes. Entretanto, após duas décadas de aprovação do plano, ainda, não houve a criação de unidades, com objetivo de melhorar o contexto urbano no município.

É importante destacar que a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha foi instituída, considerando o contexto urbano de Macapá e de Santana. Entretanto, em 1974, quando foi criado o Parque Florestal de Macapá (Amapá, 1974), que deu origem a atual unidade, a área fazia parte da zona rural do município e não trouxe expresso no decreto de criação qual o objetivo da área, apenas indicava a localização, sem definir os limites, posteriormente, em 1984, quando foi transformada em Reserva Biológica, sua área foi reduzida e a condição de Unidade de Conservação periurbana foi instituída, tendo como principal finalidade a proteção ambiental (Amapá, 1984), porém já existia moradores na unidade que utilizavam os elementos da natureza como meios econômicos no seu cotidiano.

Em 2004, quando foi convertida em Áreas de Proteção Ambiental, a ação já foi consequência da expansão urbana de Macapá, mas também, no contexto do crescimento da cidade de Santana. Inclusive, quando se analisa a Lei que alterou a categoria da unidade, constata-se que tem "[...] o objetivo de conciliar a permanência da população local com a proteção ambiental, através do uso racional dos recursos naturais e da busca de alternativas econômicas sustentáveis para a comunidade residente" (Amapá, 2004).

Assim, a unidade passou da categoria de proteção integral, em uma condição de unidade mais restritiva (Reserva Biológica), para uma categoria de uso sustentável, sendo a unidade que prevê o maior grau de intervenção humana (Brasil, 2000). E esta transformação ocorreu como consequência da pressão urbana que lhe impunha naquele período e continua atualmente. Entretanto, não houve qualquer outra medida de gestão para a área, como zoneamento, plano de manejo e criação de conselho gestor, instrumentos necessários para a gestão adequada de qualquer área legalmente protegida, mas que é imprescindível no meio urbano.

A Área de Proteção Ambiental vem passando por intenso e constante processo de degradação e nas áreas onde se concentram as habitações e os comércios ocorrem os maiores problemas ambientais que originam conflitos entre os usuários e o órgão gestor da unidade, provocados sobretudo, pela degradação ambiental e uso inadequado do ambiente, com deposição imprópria de resíduos sólidos, formando lixeiras viciadas (Figura 4A e 4B); desflorestamento (Figura 4C), com retirada da vegetação para a construção de estruturas residenciais e comerciais e para a execução de atividades

socioeconômicas e; retirada da mata ciliar (Figura 4D), o que provoca o assoreamento das margens dos igarapés, em especial, no igarapé da Fortaleza.

Figura 4 - Imagem dos ambientes degradados na área de proteção ambiental da Fazendinha.



Fonte: Acervo dos autores (2024).

A localização da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, dentro da zona urbana do município de Macapá e no limite da cidade de Santana, que juntas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2025), detêm os maiores índices de população urbana do estado, com 522.032 pessoas, representando 71,14% da população amapaense e com crescimento populacional desordenado, proporciona condições inadequadas para a sustentabilidade socioambiental da área. Atualmente, a unidade experimenta grande pressão antrópica, sendo a especulação imobiliária uma constante no entorno da área como, por exemplo, os condomínios construídos (Figura 5) e os que estão sendo planejados para edificação à leste da unidade.

Figura 5 - Imagem do Condomínio Roma, no limite da área de proteção ambiental da Fazendinha.



Fonte: Acervo dos autores (2025).

A Figura 5 mostra um conjunto de prédios residenciais ao lado do limite leste da unidade, além da execução de um projeto de terraplanagem na Rodovia Josmar Chaves Pinto, limite norte da Unidade de Conservação. Também, é possível verificar que existe uma área desflorestada, onde será estruturado um novo conjunto habitacional, ainda mais próximo do limite da unidade. Assim, infere-se que existe alta pressão de estruturas e equipamentos urbanos nos limites da área.

Com relação ao ambiente da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, este se caracteriza pela presença de mata de várzea, já que um de seus limites (sul) é a margem esquerda do rio Amazonas, ou seja, nas várzeas estuarinas amapaense. Por esse motivo a área apresenta aspectos de solo, relevo, hidrografia, vegetação, clima e fauna compatíveis ao ecossistema de várzea. A planície de inundação, apresenta solo heteromórfico do Gley pouco úmido (Freitas; Brito, 2018). O relevo, como é comum em área costeira estuarina, sofre influência direta do rio Amazonas e é constituído por terreno com rochas sedimentares dos períodos Terciário e Quaternário (Ferreira, 2011).

O clima da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, assim como de todo o estado, é equatorial, com clima quente e úmido e precipitações durante todo o ano, tendo dois períodos: seco e chuvoso. A temperatura média ao longo do ano varia de 24ºC a 33ºC, raramente é inferior 23ºC ou superior a 35ºC. Porém, na área da unidade com presença de vegetação densa, a temperatura média anual é de 28ºC (Drummond *et al.,* 2008). O que demonstra a importância de áreas verdes para minimizar o desconforto advindo da infraestrutura urbana.

Quanto a rede hidrográfica, como a unidade se encontra na planície de inundação do rio Amazonas (Figura 6) apresenta grande variedade de recursos hídricos. Além dos cursos que limitam a área (Igarapés da Fortaleza e Paxicu) é recortada pelos igarapés: Piriá, Pescada, Aturiazinho, Aturiá Grande, furo do Aturiá, Mato Grosso, da Ponta e Jaranduba e por dois furos, Aturiá e Jacanduba (Drummond *et al.,* 2008).

Figura 6 - Imagem do Rio Amazonas, limite sul da área de proteção ambiental da Fazendinha.



Fonte: Acervo dos autores (2024).

A Figura 6 mostra parte da foz do rio Amazonas que limita a unidade ao sul. Devido suas condições ambientais, a vegetação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha é formada por floresta de várzea e dispõe de espécies variadas como, por

exemplo, o açaizeiro (*Euterpe oleracea*), pau-mulato (*Calycophyllum spruceanum*), seringueira, (*Hevea brasiliensis*) e andiroba (*Carapa guianensis*), espécies que são remanescentes de floresta de terra firme e que se concentram no interior da área e a partir das observações à área é possível coligir que na sua parte central a vegetação, ainda, está em bom estado de conservação. A Figura 7 mostra a espécie nativa mais comum dentro da unidade de conservação.

Figura 7 - imagem de açaizeiros na área de proteção ambiental da Fazendinha.



Fonte: Acervo dos autores (2024).

Como pode ser observado na Figura 7 a vegetação predominante é de palmeiras, sobretudo, açaizeiros, espécies que são frágeis a pressão urbana e pela ausência de planejamento (zoneamento e plano de manejo), os riscos de desaparecimento de espécies vegetais e, consequentemente dos animais são reais devido as condições de vulnerabilidade que unidade se encontra e com reduzida perspectiva de resolução dos problemas socioambientais que são constantes.

A partir das observações não participantes foi possível notar que na área existem várias espécies da fauna, como primatas, pássaros, peixes, crustáceos e outros animais de pequeno porte, como répteis e serpentes. Ou seja, espécies que são comuns em ecossistemas de várzeas. Ressalta-se que as espécies de vegetais e animais não são totalmente conhecidas pela ciência, carecendo de pesquisas nesta temática.

CONSIDERAÇÕES

A conservação ambiental enfrenta inúmeros desafios que exigem esforços persistentes para a gestão e manejo adequados dentro das Unidades de Conservação e quando é uma Área de Proteção Ambiental e está localizada no contexto urbano, a degradação e os problemas ambientais são majorados. Assim, é necessário que o poder público priorize ferramentas adequadas para a gestão ambiental da área. E os principais instrumentos são o zoneamento e o plano de manejo, pois somente com planejamento que órgão gestor pode implementar comando, controle, monitoramento e fiscalização e, estes meios não podem desprezar a participação social, por meio do conselho gestor, como estratégia fundamental no gerenciamento de áreas protegidas.

Assim, para que a Área de Proteção Ambiental da Fazendinha seja gerida e manejada adequadamente, em contextos urbanos e rurais, é necessário que os instrumentos primordiais de gestão e manejo sejam planejados, elaborados e executados, sempre de forma participativa, com a presença de moradores internos e externos à Unidade de Conservação. Pois, sem as principais ferramentas de administração e manejo há possibilidade real que a unidade não alcance os objetivos descritos no seu ato de criação.

É importante destacar que é necessário que o planejamento da unidade determine quais os principais programas, projetos e ações que devem ser implementados na área. Entretanto, um programa que é necessário, fundamental e basilar é o relacionado a educação ambiental, pois os próprios moradores admitem que um dos maiores problemas e que causa conflitos pelo uso dos elementos da natureza, é a poluição, com destaque para a deposição inadequada dos resíduos sólidos. Este é um problema evidente e disseminado em todo o território da unidade.

Outro problema evidenciado pelas observações *in loco* é relativo ao ordenamento territorial da Unidade de Conservação. O interior da unidade, ainda se encontra em bom estado de conservação, mas as investidas com atividades de desflorestamento e caça de animais silvestres estão provocando a degradação contina da área. A retirada da vegetação tem três causas principais: desmatamento, para abrir espaços para novas estruturações habitacionais; queimadas, normalmente provocadas a partir da queima de resíduos e retirada ilegal de madeira que, em geral, serve para a construção de

casa ou para outros fins, como por exemplo, construções de embarcações na própria Área de Proteção Ambiental. Assim, é necessário ordenar as atividades que serão permitidas e proibidas, tendo atenção especial para o aumento populacional dentro e fora da Unidade de Conservação.

A partir destas considerações é admissível que a hipótese levantada, se confirmou, pois a sustentabilidade da unidade somente será possível por meio do planejamento e da gestão eficiente, envolvendo a participação efetiva do órgão gestor da unidade e dos comunitários. Considerando o contexto urbano em que a área se encontra e as possibilidades da ocorrência de diversos conflitos advindos destas relações.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ, **Decreto nº 020**, de 14 de dezembro 1984. Cria a Reserva Biológica da Fazendinha. Disponível em: https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/decreto-n-020-de-141284-cria-reserva-biologica-de-fazendinha-no-municipio-de. Acesso em: 25 jan.2025.

AMAPÁ. **Decreto (E) 030**, de 24 de outubro de 1974. Dispõe sobre a criação do Parque Florestal de Macapá. Macapá, 1974 (Impresso).

AMAPÁ. **Lei nº 0873**, de 31 de dezembro de 2004. Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha, no município de Macapá. Macapá, 2004 Disponível em: http://www.al.ap.gov.br/ver_texto_lei.php?iddocumento=19917. Acesso em: 25 jan. 2025.

BRASIL, **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000, Regulamenta o artigo 225, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: 11 mar. 2025.

BRITO, D. M. C. e DRUMMOND, J. A. L. Reflexões sobre a gestão ambiental das Unidades de Conservação no estado do Amapá, **Confins** [Online], 55 | 2022, posto online no dia 18 junho 2022, consultado o 25 dez. 2024. URL: http://journals.openedition.org/confins/45757. DOI: https://doi.org/10.4000/confins.45757.

CNUC. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. Disponível em: https://cnuc.mma.gov.br/powerbi. Acesso em: 30 abr. 2025.

DRUMMOND, J. A; DIAS, T. C. A. de C; BRITO, D. M. C. **Atlas das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Macapá**: MP-AP, MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008. Disponível em: https://portal.mpap.mp.br/images/Atlas_das_Unidades_de_Conserva%C3%A7%C3%A3o.pdf. Acesso em: 25 jan. 2024.

FERREIRA, G. S. C. P. **Relações Socioambientais:** ocupação, uso e degradação na territorialidade da APA da Fazendinha (Amapá-Amazônia – 1974 a 2010). Dissertação de mestrado MDR-UNIFAP. Macapá, 2011. Disponível em: https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_4de39d5a635d7dc334bb3b5f6cadceeb. Acesso em: 25 jan. 2025.

FREITAS, A. P; BRITO. D. M. C. Análise dos Conflitos Socioambientais da Área de Proteção Ambiental da Fazendinha – Amapá. **XIX Encontro Nacional de Geógrafos, Anais**. João Pessoa, 2018. 1 – 11. Disponível em: https://www.eng2018.agb.org.br/arquivo/downloadpublic?q=YToyOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNToiYToxOntzOjEwOiJJRF9BUlFVSVZPIjtzOjQ6IjM3OTIiO30iO3M6MToiaCI7czozMjoiNGU4N2NjODZlNWVmMDZiODE1ZDk3NTA3NWFkYjlkYzEiO30%3D . Acesso em: 25 jan. 2024.

Gil, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2025. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/. Acesso em: 12 fev. 2025.

IDEFLOR-BIO. **Parque Estadual do Utinga Camillo Vianna**. Disponível em: https://ideflorbio.pa.gov.br/parque-estadual-do-utinga-camillo-vianna/. Acesso em: 21 mar. 2025.

LOBODA, C. R; DE ANGELIS, B. L. D. Áreas Verdes Públicas: Conceitos, Usos e Funções. Ambiência, **Guarapuava**. v.1, n. 1 p. 125-139, 2005. Disponível em: https://revistas.unicentro.br/index.php/ambiencia/article/viewFile/157/185. Acesso em: 20 mar. 2025.

MACAPÁ/AP. **Lei complementar nº 26/2004-PMM**, de 20 de janeiro de 2004. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município de Macapá e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/ap/m/macapa/lei-complementar/2004/2/26/lei-complementar-n-26-2004-institui-o-plano-diretor-de-desenvolvimento-urbano-e-ambiental-do-municipio-de-macapa-e-da-outras-providencias. Acesso em: 21 mar. 2025.

SILVEIRA, E. L. D. A organização espacial como categoria de análise da geografia. **Estudos Geográficos**, Rio Claro, 13(1): 146-162, jan./jun. 2015. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo/article/download/9201/6908/56182, Acesso em: 25 mar. 2025.

SPÓSITO, M. E. B. O embate entre as questões ambientais e sociais no urbano. p. 295 - 298. IN: CARLOS, A. F. A.; LEMOS, A. I. G. (orgs). **Dilemas Urbanos**: novas abordagens sobre a cidade. São Paulo: Contexto, 2003.

Recebido em junho de 2025.

Revisão realizada em janeiro de 2026.

Aceito para publicação em julho de 2026.